ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL

SUBSTITUTA N.º 38

PROCESSO SELETIVO SIMPIFICADO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2011

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA N.º 38, Dr. **LAERTE KRAMER PACHECO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em **DIREITO** que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas no item 1.1.4 deste extrato de Edital para atuarem junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA N.º 38.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio do prédio da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, localizada na Av. Independência, N.º 2372, Bairro Exposição, Caxias do Sul-RS.

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 ser bacharel em Direito;

1.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1 da Lei Federal n. 11.788/08;

1.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Ambiental, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral e Direito de Execução Penal.

1.1.5 estar cursando, no mínimo, o 1º (primeiro) semestre do curso;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período **de 15 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021, e serão realizadas, exclusivamente, na secretaria da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul**, localizada na Av. Independência, N.º 2372, Bairro Exposição, fone (54) (54) 32165300, **das 13h às 18 horas**.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o período tarde junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA N.º 38.

3.2 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2021.

Laerte Kramer Pacheco,
Responsável pelo Processo Seletivo.

LAERTE KRAMER PACHECO:98863410097

Assinado de forma digital por LAERTE KRAMER PACHECO:98863410097
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=92702067000196, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARBANRISUL, ou=RFB e-CPF A3, cn=LAERTE KRAMER PACHECO:98863410097
Dados: 2021.09.14 18:02:27 -03'00'